

Autorizado  
publicar no  
de Estado  
M. L!  
8.11.2019

**Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento**  
**Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado**  
**no âmbito do projeto IC&DT POCI-01-0145-FEDER-029274**

**Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Professora Catedrática e Presidente da Direcção da FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento** faz saber que, ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Tecnológica no âmbito de projectos de investigação da FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Estatuto do Bolseiro de Investigação Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, e respetivas alterações legislativas subsequentes, encontra-se aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado**, no âmbito do projeto de IC&DT POCI-01-0145-FEDER-029274 designado "*FlexMicroDerm - Desenvolvimento de microdispositivos flexíveis à base de microagulhas de biocimento compósito para administração transdérmica de fármacos*" referência PTDC/BTM-MAT/29274/2017, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, na sua componente FEDER, e da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado, nas seguintes condições:

- **Área Científica:** Ciências Toxicológicas e Bromatológicas

- **Requisitos de Admissão:**

Licenciados em Engenharia de Materiais, Ciências Biomédicas ou áreas afins. Experiência científica demonstrada nas áreas de formação.

- **Outros Requisitos valorizados:**

- Motivação para investigação científica interdisciplinar e boa capacidade de trabalho;
- Conhecimentos teóricos de tecnologia de materiais cerâmicos e compósitos;
- Participação em conferências e estágios internacionais;
- Bons conhecimentos da língua inglesa;
- Carta de motivação e de referência;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

- **Objetivos do Trabalho:**

O projecto visa desenvolver uma matriz flexível de microagulhas (MN) à base de um cerâmico compósito com propriedades de perfuração adequadas para administração de fármacos por via percutânea. Para a concretização dos objetivos será necessário: produzir e caracterizar pastas comestíveis e microagulhas carregadas com fármacos; caracterizar a cinética de libertação dos fármacos a partir dos compósitos e avaliar as propriedades de permeação das microagulhas em modelos *in vitro*.

- **Local de Trabalho e Orientação Científica:**

O trabalho será desenvolvido nos Laboratórios dos Grupo de Investigação *Chemical Biology and Toxicology* e *Nanostructured Systems for Overcoming Biological Barriers* da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica dos Professores Doutores Ana Francisca Bettencourt e Lídia Maria Gonçalves.

- **Duração da Bolsa:**

A bolsa terá a duração de 9 meses, não renováveis, com início previsto em fevereiro de 2020, em regime de exclusividade, conforme no Estatuto do Bolseiro de Investigação e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. e Regulamento de bolsas da FFUL.

- **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 752,38€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

- **Métodos de Seleção:**

**1ª Fase:** Avaliação Curricular

Os candidatos serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Adequação da área científica de especialização (máximo de 25 pontos);
- b) Experiência e formação como descrito nos “Requisitos de admissão e valorizados” (máximo 15 pontos).

**2ª Fase:** Entrevista

Passam à segunda fase as três candidaturas com a pontuação mais elevada na primeira fase.

**Classificação final:**

Os candidatos entrevistados serão seriados com base nos seguintes parâmetros:

- a) Qualificação da experiência (máximo de 20 pontos);
- b) Capacidade de expressão e fluência (máximo 20 pontos);
- c) Motivação (máximo 20 pontos).

A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular (máximo de 40 pontos) e na Entrevista (máximo de 60 pontos).

- **Composição do Júri:**

O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Professora Doutora Ana Francisca Bettencourt, Professora Doutora Lídia Maria Gonçalves (vogal) e Professora Doutora Helena Margarida Ribeiro (vogal).

- **Documentos para a Formalização das Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas mediante envio da informação requerida dirigida à Professora Doutora Ana Francisca Bettencourt, acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, Certificado de Habilitações e outros documentos de prova, Carta de motivação e Cartas de recomendação.

- **Prazo para as Candidaturas:**

De acordo com o Regulamento, o concurso encontra-se aberto no período de **25 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (10 dias úteis)**. As candidaturas deverão ser formalizadas e enviadas obrigatoriamente por e-mail, para:

Professora Doutora Ana Francisca Bettencourt, e-mail: [abettencourt@campus.ul.pt](mailto:abettencourt@campus.ul.pt)

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa.

- **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

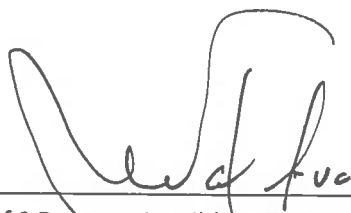
Todos os candidatos serão notificados através de e-mail dos resultados finais da avaliação, os quais se tornarão definitivos 10 dias úteis após a notificação, se não houver alegações ou, se as houver, passados 10 dias úteis, após o deferimento ou indeferimento da alegação. Da decisão dos resultados, pode ser interposta reclamação/recurso para a responsável do projeto, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- **Legislação e regulamentação aplicável:**

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, aprovado em 11 de Julho de 2013, pela FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, Lei n.º 40/2004, de 18 Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 89/2013 de 09 de julho e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. n.º 326/2013, de 27 de agosto.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 08 de novembro 2019.

**Presidente da Direção da FARM-ID,**



---

Prof.ª Doutora Matilde Fonseca e Castro

